

Prot. 50.551 de 08 de março de 2010.

MATRÍCULA Nº 18.774.

IMÓVEL: Um terreno de catanduvras, pastagem e várzea, com área de 08 alqueires e 20 litros, ou seja, 205.700,00m², situado no lugar denominado "IMBUIAL", Distrito de Água Azul, município de Antonio Olinto, desta Comarca e com as divisas e confrontações seguintes: Pelo arroio da Dúvida, divide com terras de José Domingues dos Santos, na outra face com terras de Eugênio Ferreira Alves e nas outras duas faces até o arroio da Dúvida, divide com terras de Augusto Rosário.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.807, Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa - PR, conforme Certidão expedida e firmada em 11 de fevereiro de 2010, pela Escrevente - Leila de Fátima Mayer, do mesmo Ofício, tendo como última alteração o AV.12/3.807. Protocolo nº 33.847 de 25/08/1989 de Alienação. **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido mediante compra e venda de todos os herdeiros de João Elias Archilo. De acordo com o Requerimento firmado em 08/03/2010 por Judite Moraes dos Santos, com o devido reconhecimento de firma, instruído com o INCRA/CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 708.011.020.567-7, com 41,70 ha e Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR-NIRF nº 3.884.367-6, com 53,8 ha e a Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida nesta data. Nos termos do item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, procede-se a ABERTURA DESTA MATRÍCULA.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado com JUDITE MORAIS DOS SANTOS, ele lavrador, portador da C.I - R.G sob nº 1.626.862-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 139.225.999-15, ela portadora da C.I - R.G sob nº 4.338.240-3, inscrita no CPF/MF sob nº 021.555.319-58, residentes e domiciliados no Quarteirão de Imbuial, município de Antonio Olinto/PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$6,30 + VRC 30,00 = R\$3,15; CPC: R\$4,90. São Mateus do Sul, 09 de março de 2010. Oficial Designado - Portaria 020/2005

Edison Carlos Schramm

Edison Carlos Schramm

R-1-18.774. Prot. 51.093. 20/05/2010. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS e sua esposa JUDITE MORAIS DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, agricultores, ele portador da C.I - R.G sob nº 1.626.862-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 139.225.999-15, ela portadora da C.I - R.G sob nº 4.338.240-3, inscrita no CPF/MF sob nº 021.555.319-58, residentes e domiciliados no Quarteirão de Imbuial, município de Antonio Olinto/PR. **ADQUIRENTE:** GETULIO MONTEGUTE CARDOSO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MADALENA ROVINSKI CARDOSO, ele portador da CI-RG nº 724162-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.931.229-49, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR. **AQUISIÇÃO:** O imóvel constante da presente Matrícula. **OBSERVAÇÃO:** Foi pago o ITBI no valor de Cr\$ 1.200.000,00, sobre a avaliação de R\$60.000.000,00, o FUNREJUS não era exigido a época da Escritura. Apresentado o comprovante de quitação do INCRA/CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 708.011.020.559-6 com 20,4 ha, a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR - NIRF: 1.365.227-3 com 38,4 ha e a Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida nesta data. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 15 de fevereiro de 1993, às folhas 096 do Livro 039-E, do Cartório Distrital de Antonio Olinto, desta Comarca, no valor de Cr\$60.000.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 25 de maio de 2010. Emolumentos: 4.312,00 VRC - R\$452,76 - CPC - R\$4,90. Solo: R\$2,00. Escrevente - Portaria 014/2006

Madalena

Valkiria Schramm Nadolny

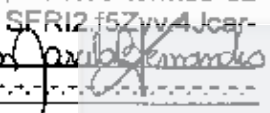
18.774

MATRÍCULA Nº

AV-02/18.774 - Prot. 96.911 - 13/03/2023: - Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto dos Autos nº 0062259-27.2011.8.16.0001, de Inventário, em trâmite na 15ª Vara Cível, do Foro Central, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é requerente

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

João Slujek e de cujus Madalena Rovinski Cardoso. Valor da causa: R\$ 1.000,00. Nos termos da decisão proferida pela MMª. Juíza de Direito, Drª Adriana Benini. Selo Funarpen SFR12.f5Zyv4Jcar-VvGf6.1138q. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 27 de março de 2023. 
Marcela Batista Fernandes- Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br